



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

ATA DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 11/205/CMX

Dispensa de Licitação nº 06/2025/CMX

Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Em atendimento à demanda da Diretoria Legislativa deste órgão, foi aberto o respectivo processo administrativo.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência, fora publicado por 03 (três) dias úteis o Aviso de Dispensa de Licitação no sítio oficial do órgão, seguindo o rito do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O período de abertura para propostas foi do dia 09/05/2025, às 9h, até o dia 15/05/2025, às 9h. Como resultado desse procedimento obteve-se apenas 1 (uma) proposta de preços, recebida no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Partindo de tal fato, analisou-se a única proposta, apresentada pela empresa **PAPEL ARTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 2.814.778/0001-28, com sede na Rua Brasil, nº 501, Centro, CEP: 68.555-103, em Xinguara / PA, no **valor global de R\$ 18.416,15 (dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos)**.

Após análise da proposta, constatou-se que a proponente empresa **PAPEL ARTE LTDA - ME**, cumpriu todas as exigências para aceitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa, sendo que os valores dos itens, bem como o valor global, não excederam aos preços estimados no Termo de Referência, sendo compatíveis com os praticados no mercado, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, portanto, **resolve-se habilitar sua proposta de preços para os itens 1 a 4; 6 a 29; 31 a 35; e 37 a 44**, uma vez que não apresentou proposta de preços para os itens 5; 30 e 36.

Superada a fase de apreciação e julgamento da proposta, passou-se ao exame dos documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, arrolados no Anexo II do Aviso de Dispensa, os quais foram enviados juntamente com a proposta, na data de 15/05/2025, segundo demonstra o e-mail impresso, em anexo. Dentre a documentação requerida, verificou-se a ausência do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme exigido pelo item 1.3.1. do Anexo I do Aviso de Dispensa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Referido documento foi requerido da proponente da data de 16/05/2024, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio, ou seja, até o dia 21/05/2025, conforme faz prova o e-mail impresso, em anexo.

Ocorre que a proponente não enviou o documento solicitado dentro do prazo concedido, motivo pelo qual fica a empresa **PAPEL ARTE LTDA – ME** inabilitada no presente certame de dispensa de licitação.

O Aviso de Dispensa dessa certame estabelece no item 10 o seguinte:

“No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara poderá:

10.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;”

Dessa forma exposto, essa Agente de Contratação recomenda que seja republicado o Aviso dessa Dispensa de Licitação, estabelecendo nova data para o recebimento de propostas, considerando que nosso Município conta com mais de 03 (três) empresas do ramo, existindo a possibilidade de participação das demais.

Xinguara / PA, 22 de maio de 2025.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 118/2025